

DECRETO Nº. 042/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.294/2013 de 06/12/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.238,07 (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO			
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220003.2.005000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
38 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
SOMA		R\$	20.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA			
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
139 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
140 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
142 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
SOMA		R\$	30.000,00
05. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
05.06. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
261 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - Suas			
SOMA		R\$	20.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220029.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.500,00
269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
206060029.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL À PEQUENOS AGRICULTORES			
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	10.000,00
299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
SOMA		R\$	14.500,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
304 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 5.000,00
305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA		R\$ 55.000,00
<hr/>		
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	62.738,07
336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 30.000,00
341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
350 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE		
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	30.000,00
364 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA		R\$ 127.738,07
SOMA GERAL		R\$ 267.238,07

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO		
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
37 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$ 5.000,00
39 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA		R\$ 20.000,00
<hr/>		
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$	30.000,00
73 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA		R\$ 30.000,00
<hr/>		
05. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE		
05.06. ADMINISTRAÇÃO GERAL		



082430018.6.006000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
262 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - Suas			

SOMA			R\$ 20.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220029.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$	2.000,00
270 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	2.500,00
271 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
206060023.2.081000 MANUTENÇÃO DE CARREADORES			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMOR\$	10.000,00
293 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	30.000,00
294 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			

SOMA			R\$ 44.500,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS			
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
317 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
321 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			

SOMA			R\$ 25.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS			
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
338 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
346 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.600,00
348 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.600,00
349 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOUREARIA			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.165,98
355 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.122,09
357 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE			
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00

360 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.250,00
361 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
364 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA	R\$	97.738,07

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
380 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA	R\$	30.000,00

SOMA GERAL	R\$	267.238,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0483 Páginas: 117/119 Ano: III
Data: 28/04/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 3E8A756B